



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 1/18)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 201709025

**1. OBJETO: Contratação de Serviços para Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.**

1.1. Destinadas à melhoria das instalações físicas do prédio do Poder Legislativo de Formoso do Araguaia-TO, com adequação e ampliação das áreas administrativas constituindo-se, de reforma da copa e das salas da Secretaria Geral, e construção da sala das comissões.

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>OBRA: Ampliação e Reforma da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO</b>					<b>SINAPI: 07/2017</b>	
<b>Local: Formoso do Araguaia - TO</b>					<b>B.D.I. 25,20%</b>	
<b>Área Construída: 693,35 m<sup>2</sup></b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		CÓDIGO SINAPI
				UNITÁRIO	TOTAL	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	457,83	0,93	425,78	73859/002
1.2	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m <sup>2</sup>	2,70	11,69	31,56	85334
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>457,34</b>	
<b>2.0</b>	<b>DEMOLICAO</b>					
2.1	DEMOLICAO MANUAL DE PISO	m <sup>2</sup>	84,41	17,53	1.479,71	73801
2.2	DEMOLICAO MANUAL DE CONTRAPISO	m <sup>2</sup>	48,47	17,53	849,68	73801
2.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	30,91	66,67	2.060,77	73899/002
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.390,16</b>	
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA (Sapatas, Vigas Baldrame e "Pesçoço" dos Pilares)</b>					
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m <sup>3</sup>	12,76	46,24	590,02	93358
3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	73,37	1,07	78,51	72961
3.3	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>2</sup>	73,37	11,27	826,88	95240



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 2/18)

3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m <sup>2</sup>	11,20	29,49	330,29	5651
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1;2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m <sup>3</sup>	2,70	318,07	858,79	94965
3.6	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	m <sup>2</sup>	72,30	19,53	1.412,02	83742
3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM.	kg	18,80	10,58	198,90	92916
3.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM	kg	46,30	10,23	473,65	92917
3.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	kg	29,70	8,32	247,10	92919
3.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	2,70	126,38	341,23	92873



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 3/18)

3.11	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>3</sup>	2,82	545,97	1.539,64	95474
					<b>6.897,03</b>	
4.0	<b>SUPRA-ESTRUTURA</b>					
4.1	CONCRETAGEM D, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAM E ACABAMENTO.	m <sup>3</sup>	7,80	436,63	3.405,71	92718
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM.	kg	202,40	10,75	2.175,80	92777
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	kg	271,80	8,72	2.370,10	92778
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM	kg	48,30	7,27	351,14	92779
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	kg	166,80	12,40	2.068,32	92775



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 4/18)

4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	m <sup>2</sup>	44,30	61,09	2.706,29	92412
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	m <sup>2</sup>	98,30	79,22	7.787,33	92448
<b>SUBTOTAL</b>					<b>20.864,69</b>	
5.0	<b>PISO</b>					
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM.	m <sup>2</sup>	124,27	36,66	4.555,74	87642
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m <sup>2</sup>	148,03	28,20	4.174,45	87251
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	m <sup>2</sup>	5,15	34,83	179,37	87246
5.4	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	4,80	32,17	154,42	84161
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m <sup>3</sup>	1,17	504,61	590,39	94990
5.6	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA.	m	3,70	19,76	73,11	94263
<b>SUBTOTAL</b>					<b>9.727,48</b>	



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 5/18)

<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>					
6.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m <sup>2</sup>	93,60	51,37	4.808,23	72110
6.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	93,60	43,88	4.107,17	92568
6.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m <sup>2</sup>	93,60	33,62	3.146,83	94207
6.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.	m	10,85	45,63	495,09	94223
6.5	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	29,50	44,74	1.319,83	94450
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>13.877,15</b>	
<b>7.0</b>	<b>VEDAÇÃO</b>					
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m <sup>2</sup>	219,63	30,88	6.782,17	87477
7.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	16,00	35,94	575,04	93196
7.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	3,30	38,57	127,28	93186



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 6/18)

7.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	8,40	39,91	335,24	93197
7.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	8,40	44,12	370,61	93187
7.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	4,40	39,61	174,28	93188
7.7	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m <sup>2</sup>	108,50	23,81	2.583,39	73986/001
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>10.948,01</b>	
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS/VIDROS</b>					
<b>8.1</b>	<b>JANELAS</b>					
8.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	m <sup>2</sup>	6,50	498,51	3.240,32	94585
8.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	m <sup>2</sup>	1,65	515,33	850,29	94582
8.1.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m <sup>2</sup>	0,80	130,93	104,74	72119
<b>8.2</b>	<b>PORTAS</b>					
8.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00	696,33	2.088,99	90842
8.2.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	un	1,00	1.759,35	1.759,35	73838/001
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>8.043,69</b>	
<b>9.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					
9.1	Chapisco interno	m <sup>2</sup>	275,40	2,94	809,68	87878
9.2	Chapisco externo	m <sup>2</sup>	84,53	2,94	248,52	87878



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 7/18)

9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m <sup>2</sup>	359,93	24,47	8.807,49	87529
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m <sup>2</sup>	62,04	44,47	2.758,92	87273
<b>SUBTOTAL</b>					<b>12.624,61</b>	
<b>10.0 PINTURA</b>						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	474,01	10,16	4.815,94	88497
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	474,01	11,78	5.583,84	88489
10.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	m <sup>2</sup>	108,50	13,39	1.452,82	88494
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	108,50	13,05	1.415,93	88488
10.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	183,20	11,84	2.169,09	74245/001
10.6	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m <sup>2</sup>	16,80	13,42	225,46	6082
<b>SUBTOTAL</b>					<b>15.663,08</b>	
<b>11.0 INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>						
11.1	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	un	57,00	0,72	41,04	INS 1872
11.2	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETROD. FLEXIVEL CORRUGADO	un	17,00	1,39	23,63	INS 1871
11.3	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	un	2,00	1,36	2,72	INS 1884



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 8/18)

11.4	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	un	1,00	0,54	0,54	INS 1892
11.5	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	m	293,50	1,13	331,66	INS 993
11.6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	m	224,40	1,58	354,55	INS 1022
11.7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	m	535,10	3,09	1.653,46	INS 994
11.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00	16,63	133,04	91953
11.9	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	20,65	20,65	91955
11.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	26,30	52,60	91959
11.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	45,00	32,91	1.480,95	92004
11.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	11,00	14,56	160,16	74130/001
11.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	129,27	129,27	74130/005
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	40,00	7,23	289,20	91836



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 9/18)

11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	169,60	5,54	939,58	91834
11.16	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	un	17,00	64,00	1.088,00	74094/001
11.17	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	17,00	7,18	122,06	83469
11.18	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1,00	10,66	10,66	72251
11.19	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	un	1,00	61,33	61,33	83484
11.20	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	245,19	245,19	83463
<b>SUBTOTAL</b>					<b>7.140,29</b>	
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					
12.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	57,56	115,12	94495
12.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	81,84	81,84	94497
12.3	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNEC. E INSTALAÇÃO	un	5,00	7,90	39,50	89364
12.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	14,77	29,54	89503



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 10/18)

12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNEC. E INSTALAÇÃO	m	12,30	13,61	167,40	89449
12.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	7,07	3,77	26,65	89446
12.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	14,21	28,42	89627
12.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	8,54	17,08	89395
12.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNEC. E INSTALAÇÃO	un	2,00	14,46	28,92	89625
12.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	39,23	78,46	86906
12.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	78,33	78,33	86909
12.12	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTALAÇÃO.	un	2,00	348,51	697,02	93396
12.13	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO , INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	374,89	749,78	86931
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.138,06</b>	
<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
13.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	21,70	31,19	676,82	94227



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 11/18)

13.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	m	21,12	41,70	880,70	89578
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.557,52</b>	
<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DE ESGOTO</b>					
14.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	97,92	97,92	74051/2
14.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVEN. DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C – ESCAV. E CONFECCÃO	un	3,00	125,97	377,91	74104/001
14.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	1,00	20,21	20,21	89707
14.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	15,69	31,38	86882
14.5	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	5,25	10,50	86879
14.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	1,00	6,25	6,25	89726
14.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	1,00	13,59	13,59	89739
14.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	2,00	16,90	33,80	89746



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 12/18)

14.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	2,00	16,83	33,66	89744
14.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	6,00	7,39	44,34	89731
14.11	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	2,00	7,61	15,22	89728
14.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	9,00	12,26	110,34	89778
14.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	43,63	36,87	1.608,64	89714
14.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	1,59	13,10	20,83	89711
14.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	2,69	19,18	51,59	89712
14.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	5,44	28,57	155,42	89713
14.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAL. EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	2,00	27,51	55,02	89796



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 13/18)

14.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	2,00	13,39	26,78	89784
14.19	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	un	1,00	1.307,83	1.307,83	95463
14.20	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	un	1,00	1.106,02	1.106,02	74198/001
<b>SUBTOTAL</b>					<b>5.127,25</b>	
<b>15,0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
15.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	90,00	1,21	108,90	73806/001
<b>SUBTOTAL</b>					<b>108,90</b>	
<b>TOTAL PARCIAL DA OBRA</b>					<b>119.565,26</b>	
<b>B. D. I. (25,20%)</b>					<b>30.130,45</b>	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>					<b>149.695,71</b>	

- 1.2. O serviço objeto da contratação deverá ser prestado por empresa capacitada no serviço solicitado, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes da legislação aplicada.

## **2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Contratação de serviços especializados para ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, visando adequação e ampliação que melhor acomodem os servidores e visitantes desta Casa.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 14/18)

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 3.1. Os serviços a serem prestados enquadram-se na classificação de serviços sazonais, nos termos da Lei 8.666.

**4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- 4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido por meio da prestação de serviços na área da construção civil, sendo estes, autorizados para pagamento conforme medição, obedecendo aos itens do cronograma físico-financeiro.
- 4.2. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame, se houver.
- 4.3. A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**5. VALOR ESTIMADO**

- 5.1 O custo estimado da presente contratação é de R\$ 149.695,71 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), apurado a partir da planilha orçamentária constante do projeto de ampliação e reforma da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

**6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 6.1. Os serviços serão recebidos conforme as medições apresentadas dentro do projeto técnico.
- 6.2. A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia não aceitará a prestação do serviço contratada em desacordo com as especificações exigidas.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1 A Contratada obriga-se a:
- 7.1.1 Efetuar a prestação do serviço solicitado, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da carta convite;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 15/18)

- 7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação do serviço solicitado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1 A Contratante obriga-se a:
  - 8.1.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
  - 8.1.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **9. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 16/18)

**10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

- 10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Presidência da Casa.
- 10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3 O Controle Interno anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a municipalidade, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- 11.1.1. Recusar-se a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
  - 11.1.2. Deixar de executar total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
  - 11.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
  - 11.1.4. Apresentar documentação falsa;
  - 11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
  - 11.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
  - 11.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 11.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 17/18)

- 11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFSJ, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.
- 11.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 11.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta carta convite, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
  - 11.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
  - 11.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
  - 11.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 11.5. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.
- 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFOR, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 11.8. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo I**  
(minuta 18/18)

- 11.9. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Formoso do Araguaia-TO, 26 de setembro de 2017

**ILÁRIA SILVA MOTA**  
Secretária Geral



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo II**  
(minuta 1/1)

**HABILITAÇÃO PRÉVIA (CAFOR)**

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, através da Secretaria Geral, considerando que a empresa (**NOME DA LICITANTE**), encontra-se devidamente cadastrada no CAFOR – Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, desta municipalidade, fica previamente habilitada a participar do evento, na forma do item 4.1 do Edital da Carta Convite nº **005/2017**.

Formoso do Araguaia-TO, DD de mmm de AAAA

**ILÁRIA SILVA MOTA**  
Secretária Geral





**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**ANEXO IV**  
(minuta 1/13)

**MODELO DE PROPOSTA**

Cidade-UF, DD de mmm de AAAA

À  
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Av. JK, nº 191 – Centro  
77470-000 Formoso do Araguaia – TOCANTINS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta referente à **Contratação de Serviços para Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, conforme planilha constante do Termo de Referência**, objeto da Carta Convite nº **005/2017**, conforme planilha em anexo.

EMPRESA:

ENDEREÇO:

NOME PARA CONTATO:

FONE:

NOME DO BANCO:

Nº.DO BANCO:

NOME DA AGÊNCIA:

Nº. DA AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

Nº.DO CNPJ:

Nº. DA INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Nº. DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas na CARTA CONVITE, retro mencionada, bem como verificamos todas as especificações nela exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influenciar nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

PREÇO: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

PRAZO DE ENTREGA: ____ (_____) CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ	<b>AUTENTICAÇÃO</b>  Nome: Cargo: CPF:
---	--



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 2/13)

	<b>ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA</b> <b>PODER LEGISLATIVO</b> <b>LICITAÇÃO PÚBLICA</b> <b>CARTA CONVITE Nº 005/2017</b>	CNPJ(MF):
À firma:		

Queira(m) fornecer até as **10 horas** do dia **09** de **outubro** de 2017, preços para possível fornecimento de material e/ou serviços, abaixo especificados, objeto do Processo nº **201709025**

PLANILHA/PROPOSTA					
Área Construída: 693,35 m <sup>2</sup>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	457,83		
1.2	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m <sup>2</sup>	2,70		
	<b>SUBTOTAL</b>				
<b>2.0</b>	<b>DEMOLICAO</b>				
2.1	DEMOLICAO MANUAL DE PISO	m <sup>2</sup>	84,41		
2.2	DEMOLICAO MANUAL DE CONTRAPISO	m <sup>2</sup>	48,47		
2.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	30,91		
	<b>SUBTOTAL</b>				
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA (Sapatas, Vigas Baldrame e "Pesçoço" dos Pilares)</b>				
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m <sup>3</sup>	12,76		
3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	73,37		
3.3	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>2</sup>	73,37		
3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m <sup>2</sup>	11,20		
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m <sup>3</sup>	2,70		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 3/13)

3.6	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	m <sup>2</sup>	72,30		
3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM.	kg	18,80		
3.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM	kg	46,30		
3.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	kg	29,70		
3.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	2,70		
3.11	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>3</sup>	2,82		
			<b>SUBTOTAL</b>		
4.0	<b>SUPRA-ESTRUTURA</b>				
4.1	CONCRETAGEM D, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m <sup>3</sup>	7,80		
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM.	kg	202,40		
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	kg	271,80		
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM	kg	48,30		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 4/13)

4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	kg	166,80		
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	m <sup>2</sup>	44,30		
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	m <sup>2</sup>	98,30		
			<b>SUBTOTAL</b>		
5.0	<b>PISO</b>				
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM.	m <sup>2</sup>	124,27		
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m <sup>2</sup>	148,03		
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	m <sup>2</sup>	5,15		
5.4	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	4,80		
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m <sup>3</sup>	1,17		
5.6	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA.	m	3,70		
			<b>SUBTOTAL</b>		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 5/13)

<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
6.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	m <sup>2</sup>	93,60		
6.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	93,60		
6.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m <sup>2</sup>	93,60		
6.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.	m	10,85		
6.5	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	29,50		
			<b>SUBTOTAL</b>		
<b>7.0</b>	<b>VEDAÇÃO</b>				
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m <sup>2</sup>	219,63		
7.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	16,00		
7.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	3,30		
7.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	8,40		
7.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	8,40		
7.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	4,40		
7.7	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m <sup>2</sup>	108,50		
			<b>SUBTOTAL</b>		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 6/13)

<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS/VIDROS</b>				
<b>8.1</b>	<b>JANELAS</b>				
8.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	m <sup>2</sup>	6,50		
8.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	m <sup>2</sup>	1,65		
8.1.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m <sup>2</sup>	0,80		
<b>8.2</b>	<b>PORTAS</b>				
8.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00		
8.2.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	un	1,00		
			<b>SUBTOTAL</b>		
<b>9.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				
9.1	Chapisco interno	m <sup>2</sup>	275,40		
9.2	Chapisco externo	m <sup>2</sup>	84,53		
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m <sup>2</sup>	359,93		
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m <sup>2</sup>	62,04		
			<b>SUBTOTAL</b>		
<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>				
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	474,01		
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	474,01		
10.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	m <sup>2</sup>	108,50		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 7/13)

10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	108,50		
10.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	183,20		
10.6	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m <sup>2</sup>	16,80		
			<b>SUBTOTAL</b>		
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				
11.1	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	un	57,00		
11.2	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	un	17,00		
11.3	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	un	2,00		
11.4	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	un	1,00		
11.5	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	m	293,50		
11.6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	m	224,40		
11.7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	m	535,10		
11.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00		
11.9	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00		
11.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00		
11.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	45,00		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 8/13)

11.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	11,00		
11.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00		
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	40,00		
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	169,60		
11.16	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	un	17,00		
11.17	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	17,00		
11.18	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1,00		
11.19	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	un	1,00		
11.20	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00		
			<b>SUBTOTAL</b>		
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>				
12.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00		
12.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00		
12.3	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 9/13)

12.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00		
12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,30		
12.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	7,07		
12.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00		
12.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00		
12.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00		
12.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00		
12.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00		
12.12	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTALAÇÃO.	un	2,00		
12.13	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO , INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00		
			<b>SUBTOTAL</b>		
<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
13.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	21,70		
13.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	m	21,12		
			<b>SUBTOTAL</b>		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 10/13)

<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DE ESGOTO</b>				
14.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00		
14.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVEST.INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	un	3,00		
14.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	1,00		
14.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" – FORN. E INSTALAÇÃO.	un	2,00		
14.5	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00		
14.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	1,00		
14.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	1,00		
14.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	2,00		
14.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	2,00		
14.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	6,00		
14.11	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	2,00		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 11/13)

14.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	9,00		
14.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	43,63		
14.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	1,59		
14.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	2,69		
14.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	5,44		
14.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	2,00		
14.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	2,00		
14.19	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	un	1,00		
14.20	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	un	1,00		
			<b>SUBTOTAL</b>		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 12/13)

<b>15,0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
15.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	90,00		
				<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL PARCIAL DA OBRA</b>					<b>0,00</b>
<b>B. D. I. (25,20%)</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>					<b>0,00</b>

Cidade-UF, DD de mmm de AAAA



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo IV**  
(minuta 13/13)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO)													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				%		%		%		%		%
2.0	DEMOLICAO				%		%		%		%		%
3.0	INFRAESTRUTURA				%		%		%		%		%
4.0	SUPRA-ESTRUTURA				%		%		%		%		%
5.0	PISO				%		%		%		%		%
6.0	COBERTURA				%		%		%		%		%
7.0	VEDAÇÃO				%		%		%		%		%
8.0	ESQUADRIAS/VIDROS				%		%		%		%		%
9.0	REVESTIMENTO DE PAREDES				%		%		%		%		%
10.0	PINTURA				%		%		%		%		%
11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS				%		%		%		%		%
12.0	INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA				%		%		%		%		%
13.0	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				%		%		%		%		%
14.0	INSTALAÇÃO DE ESGOTO				%		%		%		%		%
15.0	SERVIÇOS DIVERSOS				%		%		%		%		%
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>					%		%		%		%		
<b>TOTAL ACUMULADO</b>					%		%		%		%		

Formoso do Araguaia-TO, DD de mmm de AAAA

**SEBASTIÃO COELHO MOREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi o presente convite em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Validade dos preços até: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Prazo para entrega das mercadorias e serviços: \_\_\_\_\_ dias  
Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_  
Data da devolução deste convite: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo V**  
(minuta 1/1)

**DECLARAÇÃO**

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos de sua habilitação** no processo licitatório, objeto da Carta Convite nº **005/2017**, promovido pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade-UF, DD de mmm de AAAA

---

Nome:

Cargo:



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo VI**  
(minuta 1/1)

**MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV), declara, em atendimento ao previsto no Edital do processo licitatório, objeto da Carta Convite nº **005/2017**, promovido pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Cidade-UF, DD de mmm de AAAA

---

Nome:

Cargo:



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo VII**  
(minuta 1/7)

Nº NNN/2017

PROCESSO Nº 2017NNNNN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA** e a empresa. **NOME** para prestação de serviços de Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, a seguir denominada CONTRATANTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr.º Josafá Paz de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Brandão, s/nº, em Formoso do Araguaia-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 586.794.991-53 e RG nº 1.903.802, da SSP-GO e a empresa **NOME e qualificação**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob nº NN.NNN.NNN/NNNN-DV, com sede na **nome da Rua**, nº NNNN, **nome do bairro**, CEP NNNNN-NNN, em **nome da Cidade**-TO, neste ato representada pelo Sr.º **Nome do Representante, qualificação**, residente e domiciliado na **nome da Rua**, nº NNNN, **nome do bairro**, CEP NNNNN-NNN, em **nome da Cidade**-TO, inscrito no CPF-MF sob nº NNN.NNN.NNN-DV e no RG sob nº NNN.NNN, da SSP-UF, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato que, regido pela Lei 8666/93, especificamente os artigos 54 e 55 e alterações pertinentes e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste contrato é a prestação, pela CONTRATADA, de Serviços de Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, destinados à melhoria das instalações físicas do prédio do Poder Legislativo, com adequação e ampliação das áreas administrativas, constituindo-se de reforma da copa e das salas da Secretaria Geral, e construção da sala das comissões.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é de \_\_\_\_\_ dias, iniciando-se a partir de sua assinatura, estando este prazo estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro (Cronograma de Desembolso), conforme consta dos anexos acostados ao presente contrato, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo VII**  
(minuta 2/7)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE:**

- a** – Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos;
- b** - Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas;
- c** - Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA QUINTA;
- d** – Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços;
- e** – Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONTRATADA:**

- a** – Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto de Reforma e Ampliação desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO;
- b** – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- c** – Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todos os ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra;
- d** – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;
- e** – Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa;
- f** – Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá;
- g** – Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas;
- h** – A atuação da CONTRATANTE na fiscalização não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços;
- i** – Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com especificações da Planilha Orçamentária;
- j** – Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo VII**  
(minuta 3/7)

**k** – Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda;

**i** – Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva, adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes;

**m** – Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços;

**n** – Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso;

**o** – Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação;

**p** – Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços;

**q** – Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar limpas;

**r** – Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los;

**s** – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

**t** – Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**u** – Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE;

**v** – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS CONTRATUAIS**

A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo VII**  
(minuta 4/7)

os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - À CONTRATADA caberão as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manterem os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual, é de **R\$ 000.000,00 (valor por extenso)**, resgatáveis de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro (Cronograma de Desembolso), como consta dos anexos acostados ao presente contrato. Estando a liberação do pagamento condicionada à consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores (CAFOR) da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentados neste processo licitatório, não se admitindo em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes, decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, serão empenhadas na dotação orçamentária seguinte: **0001-0001.01.031.0038.2001-4.4.90.51-0010 – Obras e Instalações.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo VII**  
(minuta 5/7)

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- I** – Advertência, por escrito;
- II** – Multa;
- III** – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo VII**  
(minuta 6/7)

**PARÁGRAFO SEXTO** - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constitui motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pela CONTRATANTE até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS**

Este Contrato regula-se pela Lei nº 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo VII**  
(minuta 7/7)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste CONTRATO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Formoso do Araguaia TO, DD de MMM de 2017.

**JOSAFÁ PAZ DE SOUSA**

Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

**(NOME DA EMPRESA CONTRATADA)**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF-MF:

---

Nome:  
CPF-MF: